

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1602/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
LUCIANA DE FATIMA SPOSITO BITENCOURT.

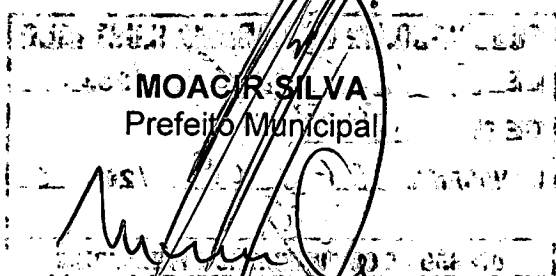
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANA DE FATIMA SPOSITO BITENCOURT**, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.128.370-8 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 849.417.239-53, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28.05.1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18.12.2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4698/2008, com fruição no período de 01 de agosto de 2012 a 30 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

